



## FREGUESIA DE VILA DE REI

----- ATA N.º3/2019-----  
-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI -----  
-----DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE MARÇO DE 2019 -----  
-----PRESENCAS: PRESIDENTE: Sérgio Manuel Mateus Francisco -----  
-----SECRETÁRIO: Luís Fernando Martins da Silva -----  
-----TESOUREIRO: Maria Isabel Nunes Mendes -----  
-----SECRETARIOU: Luís Fernando Martins da Silva, secretário -----  
-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h 30m. -----  
-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----  
-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----  
-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----  
-----PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta de Freguesia – para conhecimento; -----  
-----PONTO 2 – Pedidos de apoio para transporte de paletes de loiça para quermesse das festas de São Martinho e dos Estevais – para deliberação; -----  
-----PONTO 3 – Ofício remetido pela Associação de Caça e Pesca de Vila de Rei, sobre a Gestão de Caça Municipal – para deliberação; -----  
-----PONTO 4 – Outros Assuntos. -----  
-----DELIBERAÇÕES TOMADAS -----  
-----PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta de Freguesia – para conhecimento; -----  
----- Foram dados a conhecer e analisados pelos presentes todos os documentos inerentes às requalificações bancárias da Junta de Freguesia de Vila de Rei relativamente ao mês de Fevereiro de 2019. -----  
-----PONTO 2 – Pedidos de apoio para transporte de paletes de loiça para quermesse das festas de São Martinho e dos Estevais – para deliberação; -----



## FREGUESIA DE VILA DE REI

----- Como tem sido hábito durante o início do ano, a Junta de Freguesia receber pedidos de apoio relativamente ao transporte de loiças para as Associações que realizam festas de Verão, usem as mesmas para as quermesses desses eventos. -----

----- Até à data recebemos quer da Associação que organiza as festas de São Martinho quer da Associação dos Estevais. -----

----- O Presidente Sérgio Francisco, confirmou com os presentes que existe a possibilidade/disponibilidade de se continuar a ajudar as Associações com este tipo de serviço, colocando à consideração dos presentes se aprovam os pedidos feitos pelos responsáveis organizativos dos referidos eventos. Dos membros presentes, o Secretário Luís Silva, por pertencer à Associação de São Martinho, teve que se ausentar da sala de reuniões, dos que permaneceram em nada se opuseram, acatando e salientando que dever-se-ia enquanto possível de apoiar as referidas organizações, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO 3 – Ofício remetido pela Associação de Caça e Pesca de Vila de Rei, sobre a Gestão de Caça Municipal – para deliberação;** -----

----- A Associação de Caça e Pesca, na qualidade do Seu presidente Sr. Manuel João apresentou na Junta de Freguesia ofício pedindo a Junta de Freguesia a possibilidade de ser a mesma a gerir a zona de caça de Vila de Rei, uma vez que não existe possibilidades da Associação continuar com a mesma por falta de disponibilidade do próprio e também não haver ninguém que assuma esse serviço, quer por parte da direção que se mantém, quer através do aparecimento de outra lista para órgão sociais da Associação. -----

----- O Presidente da Freguesia Sérgio Francisco, informou quais as necessidades que uma Junta terá que colmatar e quais os serviços e outras situações que poderão aparecer pontualmente, e analisando todos os pros e contras e finda também reunião com o Sr. Presidente da Camara Municipal, o Presidente Sérgio Francisco, propõe aos presentes que não se aprove a passagem desta gestão para a junta de Freguesia, uma vez que ao nível de pessoal, financeiro, serviços e logísticos seria incomportável, fazendo com que a prestação de serviços sai-se prejudicada. E uma vez que esta gestão também parte da responsabilidade camararia, seria melhor que fosse a mesma a ficar com os serviços da gestão de caça municipal. -----

----- Sabendo da capacidade e limites da Junta de Freguesia, os membros presentes

